



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 01/2020-GAB**

**O Doutor YALE SABO MENDES, Juiz de Direito da 7ª VARA CIVEL da Comarca de CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus -, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A partir do dia 20/03/2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, **no gabinete da 7ª Vara CIVEL da Comarca de CUIABÁ, será realizado por WHATTSAPP através do número de celular (65) 99217-0111 ou por e-mail.**

Art. 2º Para que o atendimento seja realizado, deverá ser efetuado o contato prévio, observando as seguintes condições:

I – Em se tratando de ato da Secretaria Judicial:

a) E-mail: [cba.7civel@tjmt.jus.br](mailto:cba.7civel@tjmt.jus.br) (sem acento)

II – Em se tratando de ato do Gabinete:

**b) mensagem de whatsapp - celular (65) 99217-0111**

**c) [yale.mendes@tjmt.onmicrosoft.com](mailto:yale.mendes@tjmt.onmicrosoft.com)**

Art. 3º As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete (dependendo da opção para controle do agendamento prévio) do Juízo.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2020.

Cuiabá, 19 de março de 2020.

**YALE SABO MENDES**  
**Juiz de Direito**